



Processo: 202200006043910

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

**Assunto: Atendimento à solicitação**

**DESPACHO Nº 632/2022 - SEDUC/SEF-05747**

Versam os autos sobre contratação de empresa, por meio de **Pregão Eletrônico**, visando à promoção do evento de formação dos profissionais atores do Programa AlfaMais Goiás, cujo tema está pautado na **"Alfabetização como direito das crianças Goianas"**, de acordo com o Edital e Anexos.

Em atenção ao Despacho nº 3268/2022 - SEDUC/GEL, no qual a empresa menor preço para os lotes 01 e 04 TERRAÇO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 02.486.936/0001-08, apresentou as documentações complementares (000034128298), no qual a referida Empresa indica alguns Hotéis em atendimento a diligência solicitada no Relatório (000033691181).

Assim, diante da informação complementar apresentada pela Empresa menor preço inerente aos Lotes 01 e 04, os quais se referem ao do item **5.2** do Termo de Referência (000032518465) que diz: *"Apresentar, no mínimo, três propostas com possíveis locais de realização dos eventos, conforme especificações descritas neste Termo, tais como oferecer hospedagem, alimentação e espaço num mesmo local"*, a fim de que os gestores indiquem quais hotéis apresentados atendem as especificações e especificidades do objeto deste processo as ser pactuado pela Secretaria de Estado da Educação.

Considerando o exposto indicamos os HOTÉIS: **Hotel San Marino Suite e Hotel Augustus Plaza Inn**, nessa ordem de preferência, em atendimento ao despacho acima referido, bem como o Despacho nº 1125/2022 - SEDUC/DC, no qual solicita que esta Superintendência indique/manifeste acerca da lista de Hotéis apresentada, conforme descrito no documento suplementar evento (000034128298).

Dessa forma, esta unidade administrativa informa que as diligências solicitadas foram atendidas e os autos serão encaminhados à GERENCIA DE LICITAÇÃO para as demais providências.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 30 dia(s) do mês de setembro de 2022.

Giselle Pereira Campos Faria  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA, Superintendente**, em 30/09/2022, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034188338** e o código CRC **03C69B01**.

